

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto			
Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM EXTENSÃO RURAL (PROFOR- EXT)			
Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG		
Unidade:	Escola de Agronomia		
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE		
Coordenador(a):		CPF/ Matrícula SIAPE	
Graciella Corcioli		***513771 -**/ 2066161	
Telefone 01	Telefone 02	e- mail	
6235211801	629*****	graciellacorcioli@ ufg.br	
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica	
Dado fornecido pela Fundação	1242 -4	Dado fornecido pela Fundação	
Classificação do Projeto:			
☐	Pesquisa	☒	Extensão
☐	Desenvolvimento Institucional	☒	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Justificativa/Fundamentação			
O território brasileiro é conhecido pela força econômica e política do agronegócio empresarial. No entanto, a agricultura de base familiar também tem um papel relevante na economia, na geração de empregos, na inclusão social e na segurança alimentar. O segmento da agricultura familiar conta com número significativo de agricultores, com produção relevante de alimentos, ainda que enfrente distintos desafios, à exemplo de sua situação fundiária e condições de trabalho não consolidadas, especialmente no norte do país, e baixa competitividade nos mercados convencionais. A representatividade da agricultura familiar brasileira ficou evidente no Censo Agropecuário de 2017. Do total de estabelecimentos agropecuários e aquicultores nacionais (5.073.324), 76,8% correspondiam à agricultura familiar (3.897.408), ocupando 23,0% do total da área dedicada a atividades agropecuárias. Uma pequena parcela desses estabelecimentos é classificada como de produtores sem área (1,4%). Esse grupo inclui produtores em terras arrendadas, ocupadas ou em parceria, além de extrativistas, produtores de mel, criadores de animais em beira de estrada, produtores na vazante de rios, roças itinerantes e em beira de estrada; que se concentram em sua maioria nas Regiões Nordeste (76,8%) e Norte (14,5%) do País. A agricultura familiar dava ocupação, em 2017, a 66,3% dos trabalhadores em atividades agropecuárias. Em relação aos produtores de agricultura familiar, 81,0% estavam na condição de proprietário das terras (IBGE, 2017). Embora tenha grande importância na geração de empregos e na produção agropecuária, destinada tanto ao abastecimento interno como à exportação, a agricultura familiar está enfrentando sérios problemas para permanecer nas atividades produtivas, especialmente aqueles agricultores com menor acesso à terra, conhecimento, tecnologia e de baixa escala produtiva. Além disso, a baixa diversificação do sistema de produção aumenta a vulnerabilidade dos agricultores a mercados específicos (como, por exemplo, no caso do leite em que há competição direta com empresas de produtos lácteos), não raro, proporcionando uma menor renda para os agricultores. Por outro lado, a baixa agregação de tecnologias básicas para a produção			

agropecuária limita a produtividade e competitividade dos agricultores familiares. Somado a isso, destaca-se como limitadores de competitividade, a baixa escala produtiva aliada à baixa agregação de valor aos produtos, a comercialização em cadeias longas e com muitos intermediários, o menor acesso ao conhecimento acadêmico e suas aplicações. No atual contexto de globalização da economia, de aperfeiçoamento dos processos tecnológicos e de expansão do agronegócio, muitos agricultores familiares não conseguem responder às novas exigências impostas pelos mercados em termos de quantidade e qualidade para os produtos de origem agropecuária.

O resultado desse processo é a exclusão competitiva daqueles agricultores familiares que dispõem de pouca tecnologia e escasso assessoramento técnico e que não estão devidamente qualificados para o gerenciamento de suas atividades produtivas destinadas ao mercado. A pecuária de leite, por exemplo, atividade que emprega muitos agricultores familiares, também passa por profundas transformações em decorrência da necessidade de especialização da produção, expressa na modernização das condições de manejo e gerenciamento, higiênicas e sanitárias. Tais transformações colocam sérias limitações para aqueles agricultores familiares que carecem de tecnologias adaptadas e funcionais para sua escala de produção e que enfrentam barreiras de capital para ampliar a escala produtiva e se manter competitivos.

Buscando minimizar esses gargalos, as políticas voltadas para a agricultura familiar têm promovido a diversificação dos sistemas de produção pela incorporação de produtos e mercados alternativos e maior agregação de tecnologias para garantir competitividade do setor. Estas têm permitido avanços na direção de produtos e mercados alternativos, particularmente a política de promoção de mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE). Na linha de promoção de tecnologias para maior competitividade estão principalmente as políticas de assistência técnica e crédito rural. Porém, a política de comercialização ainda tem baixa incidência e as políticas de crédito e assistência técnica, com maior capilaridade (com destaque para os assentamentos), têm contribuído pouco para a diversificação e a incorporação de tecnologias para intensificação da produção.

Somando-se a esses aspectos, a qualificação de produtos, seja em relação à produção, ao beneficiamento ou ao processamento de alimentos têm sido, crescentemente, uma demanda de agricultores/as familiares que, buscando agregar valor à produção, têm se dedicado também a aprender e investir nesses elos da cadeia produtiva. Tal expectativa está alinhada tanto à qualificação em relação a questões sanitárias, quanto à apresentação, rotulagem e, em alguns casos, uso de sinais distintivos, como é o caso de selos de indicação de origem do produto.

No que tange às questões ambientais, estas muitas vezes são consideradas empecilhos uma vez que a agricultura familiar, de acordo com os Códigos da Vegetação Nativa Brasileiro e Estaduais, deve também cumprir o disposto em lei com relação às áreas de preservação permanente e reserva legal. Tais aspectos geram dúvidas e dificuldades para os agricultores familiares, que podem sofrer sanções, muitas vezes por falta de conhecimento ou da ausência de assistência técnica, pelo não cumprimento e por não conseguirem se inserir na cadeia produtiva. Embora a lei seja clara quanto a possibilidade de adoção de sistemas integrados de produção (associação de espécies nativas, associação de espécies agrícolas e nativas e/ou exóticas), o que, por vezes, acontece é o não cumprimento da lei por ausência de assistência e acompanhamento.

Ao encontro disso, destaca-se a possibilidade de incentivo aos sistemas de produção de base ecológica, os quais têm se mostrado uma alternativa sustentável para a agricultura, eliminando o uso de insumos externos não renováveis e causadores de impactos ambientais e, conseqüentemente, também sociais e econômicos. No atual contexto de intensificação das mudanças climáticas, a demanda por produtos orgânicos ou agroecológicos também é crescente entre os consumidores e, por isso, alavanca o setor, que a cada ano amplia a área cultivada destinada a essa produção. Em 2019, os sistemas orgânicos de produção alcançaram uma área de 72,3 milhões de hectares cultivados no mundo, movimentando no mercado valores da ordem de 106 bilhões de euros. No Brasil, a área destinada a cultivos orgânicos alcança 1,3 milhão de hectares. Pesquisa realizada pela Associação de Promoção dos Orgânicos (Organis) mostrou que foi registrado um aumento de 4% no consumo de produtos orgânicos entre 2017 e 2019. Dados do último Censo Agropecuário do IBGE mostram que, de 2006 a 2017, o número de estabelecimentos agropecuários com a certificação de produção orgânica cresceu mais de 1.000% no Brasil, saltando de

5.106 para 68.716 (EMBRAPA, 2021). O

crescimento desses mercados abre oportunidades para a agricultura familiar explorar nichos de mercado. Dadas suas características, a agricultura familiar é o setor mais apropriado para a produção orgânica e agroecológica.

Contudo, há uma quantidade expressiva de unidades produtivas agroecológicas que integram a produção, com a manutenção e otimização das estruturas e funções do ecossistema e cultura local, mas que não são ainda registradas no Ministério da Agricultura e que não têm habilidades para gerenciar e explorar comercialmente esse diferencial. Sistemas de produção baseados no conhecimento tradicional, que conjuga atividades agrícolas e extrativas sustentáveis, somente recentemente vêm sendo reconhecidos pelo Estado. Políticas específicas, tal como o PGPM-Bio (Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade), são exceções notáveis.

Nesse contexto cabe reconhecer que a transição agroecológica requer mudanças no manejo do sistema produtivo e nas relações estabelecidas com o mercado, o que demanda assistência técnica que compreenda a unidade produtiva como um todo. No mesmo sentido, este apoio é necessário para que o mercado não altere negativamente sistemas produtivos tradicionais complexos.

Assim, fica evidente a necessidade de formação/capacitação em uma agricultura que integre homem-produção-natureza, para transpor os gargalos apresentados não só nos sistemas produtivos como na organização social, com foco especial nos jovens rurais que demandam oportunidades de se manterem nas unidades produtivas. Para tanto, ações envolvendo a valorização da inovação e do empreendedorismo, muitas vezes já praticado pelos agricultores, se tornam estratégias importantes nas quais as instituições de ensino técnico e superior têm grande potencial de contribuir.

Ações com foco nesses desafios contribuem para fortalecer estratégias alinhadas à necessidade de repensar o futuro da agricultura familiar, apoiando estrategicamente seu processo de transformação e, assim, promovendo o desenvolvimento regional e nacional. É mirando nesse futuro estratégico e com vistas a colaborar para a sua construção que as Universidades e Institutos federais e estaduais se colocam à disposição do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério da Educação para, por meio da presente proposta, integrar às ações de assistência técnica rural (ATER) e, com isso, atuar nos dois eixos basilares da missão do ensino técnico e universitário: o ensino e a extensão.

Essa integração e ações de extensão para a agricultura familiar são propostas em um momento oportuno da história da educação, uma vez que, de acordo com as recomendações das Diretrizes Nacionais da Educação, as estruturas curriculares dos cursos de graduação de todo o Brasil estão sendo reformuladas afim de contemplar as Atividades Curriculares de Extensão (ACEx).

Neste sentido, a extensão rural oportuniza a incorporação, ao currículo de todos os cursos de graduação do país, de 10% do total da carga horária em atividades de extensão. Além disso, vem incorporar a transdisciplinaridade no Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural durante o processo de formação profissional continuada, destacando também ações participativas junto aos produtores rurais. Segundo Farias (2008), a extensão rural é um processo de intervenção de caráter educativo e transformador, baseado em metodologias de investigação-ação participante que permitem o desenvolvimento de uma prática social mediante a qual os sujeitos do processo buscam a construção e sistematização de conhecimentos que os leve a incidir conscientemente sobre a realidade.

A criação deste Programa pelo MDA visa articular a curricularização da extensão universitária nos cursos de graduação com o fortalecimento da Agricultura Familiar e a consecução da Agenda 2030, especialmente do ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável. De acordo com a concepção expressa na resolução CN@ 07/2018, a "A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Nesse contexto, este Programa propiciará que docentes e discentes das instituições de ensino brasileiras realizem atividades de extensão para e com os (as) agricultores (as) familiares, identificando problemas e construindo soluções para sua sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Assim, considerando a transdisciplinaridade como eixo central para contemplar a complexidade da realidade rural, o presente projeto une em uma atividade duas dimensões: o ensino e a extensão rural. Desta forma destacam-se dois eixos:

a) propiciar aos discentes e egressos de diversos cursos a experiência nos mais variados ambientes que demandam conhecimento técnico e científico para orientação profissional específica, principalmente nas ciências agrárias, humanas e sociais aplicadas, alinhados com as demandas da agricultura familiar brasileira;

b) organizar e oferecer formação a jovens de assentamentos rurais para apoio técnico aos estabelecimentos de pequeno porte e às organizações da agricultura familiar, inclusive povos e comunidades tradicionais.

Para tanto, pretende-se selecionar os discentes e recém egressos de cursos de graduação no país, para realizarem as atividades de extensão junto aos diversos agentes que produzem no meio rural. Para isso serão oferecidos cursos e treinamentos de extensão rural, bem como acompanhamento e assessoramento técnico produtivo nas áreas de manejo, finanças, empreendedorismo e inovação, comercialização e marketing em associações e cooperativas da agricultura familiar, de povos e comunidades tradicionais e de associações com foco na produção sustentável. Pretende-se também selecionar jovens de assentamentos rurais para formação em práticas dialógicas e construtivistas, para que possam se tornar lideranças dentro dos assentamentos e o elo entre os agricultores familiares e as instituições de ensino. Assim, reuniram-se instituições de ensino com potencial de oferecer serviços e processos de extensão e residência, envolvendo diversos cursos que podem propiciar ainda a formação completa do profissional das ciências agrárias e ciências sociais aplicadas, aptos a atender os anseios da sociedade.

A finalidade subjacente da proposta é propiciar aos egressos e aos formandos experiência profissional distinta, com foco na sustentabilidade, desafiando-os a solucionarem problemas cotidianos do meio rural, especialmente na produção agrícola e pecuária, na preservação e recuperação dos recursos ambientais, no

processamento e comercialização de produtos artesanais e na gestão operacional e financeira de pequenos negócios rurais. Além disso, pretende-se oportunizar que esses egressos e formandos vivenciem também o trabalho em iniciativas agroindustriais e em cooperativas rurais de maior porte, para que, ao final, possam compreender a diversidade de espaços profissionais e as desigualdades existentes no campo. O projeto abrangerá todas as regiões do Brasil com a participação e colaboração do conhecimento acumulado de inúmeras Universidades e Institutos federais e estaduais brasileiros.

No contexto da ATER e suas especificidades, Silva (2017) afirma que os enfoques de extensão rural, pesqueira, aquícola, para remanescentes de quilombolas e etnias, assim como as mulheres rurais e juventudes do campo, são distintos. Tais grupos demandam diferentes abordagens, pois possuem : a) Conteúdos e perfis distintos - o contexto histórico social, as condições socioeconômicas e capacidade do ser, existir, resistir e avançar, associado às representações sociais, delineamento socioprofissional e espaço no território; b) Distintas especificidades e políticas públicas, como categorias do que fazer humano, particularidades da arte do que fazer humano, cultura própria, endemia, iconografia e demanda de políticas públicas específicas; c) Campo de atuação, seguimento especializado de ocupação profissional, linguagem e cultura de área laboral; d) Atores e sujeitos, constroem-se como participantes das organizações e comunidades (enquanto poder) de sua representação laboral e buscam afirmação, autonomia e emancipação social em seu território laboral; e) Recursos naturais, pesqueiros, aquícolas e a biodiversidade, construção histórica de cosmovisão da natureza para atender as necessidades da sobrevivência humana.

Ao atuar com extensão rural na perspectiva agroecológica com grupos produtivos de mulheres e jovens, Silva e Rocha (2022) e Gomes e Silva (2020), alertam para a necessidade dos extensionistas atuarem além do aspecto educativo, socioprofissional e econômico, pois existem práticas do universo feminino e das juventudes que são específicas. Por exemplo, o afeto que as mulheres transferem de suas casas para o espaço público e as práticas de sociabilidade cultural que são inerentes aos jovens, as quais vão além do universo profissionalizante e do mundo do trabalho. Portanto, faz-se necessário que a Política Pública da agricultura familiar possa atuar com enfoques e abordagens específicas de ATER para pesca, aquícultura, remanescentes quilombolas, etnias, juventudes e mulheres do campo.

Somado a isso, as políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural, têm um papel fundamental para a sustentabilidade da agricultura familiar. Entretanto, a conjuntura política recente do Brasil, mostrou-se desfavorável a aportes de investimentos para as iniciativas universitárias e dos institutos tecnológicos. As escassas mobilizações financeiras, mostraram-se insuficientes, descontínuas, antidemocráticas, com limitada capilaridade para atuação territorial e míope às demandas específicas das comunidades escolares e da sociedade.

Por isso, há necessidade de reconstruir no Brasil ações de Estado que busquem privilegiar as abordagens de extensão dialógica, democráticas, emancipatórias e de princípios agroecológicos, que ressignifique processos coletivos e que se integrem as tecnologias de comunicação e informação, trazendo novos paradigmas, códigos e valores culturais, que se associem ao clamor dos contextos populares da agricultura.

I.a. Identificação do Objeto

Fortalecer a formação de técnicos e jovens assentados de reforma agrária, indígenas e quilombolas, através da continuidade e ampliação do Programa ProforExt, para desenvolvimento de conhecimento e metodologias de extensão universitária, destinadas à agricultura familiar, a serem desenvolvidas por 19 universidades e institutos federais, abrangendo as unidades familiares de produção agrícola e suas organizações relacionadas aos assentamentos rurais em suas diferentes configurações, atendendo à Agenda 2030.

I.b. Número Registro do Projeto

PG019-2023

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

30/07/2026

I.d. Resultados Esperados

9.1 Para as Unidades Familiares:

Entre as diversas prioridades da extensão rural a principal é disponibilizar tecnologias e acesso ao conhecimento que respondam às demandas dos agricultores familiares de modo a possibilitar:

- Ampliação da produtividade da agricultura familiar com práticas culturais sustentáveis e adequadamente realizadas;
- Fortalecimento das redes e circuitos curtos de comercialização dos produtos, garantindo o acesso a mecanismos cooperativos e associativos de processamento, agregação de valor e comercialização;
- Ampliação do acesso aos chamados mercados institucionais como o PAA e o PNAE, entre outros;
- Ampliação das redes e arranjos de certificação dos produtos, fortalecendo a melhoria da gestão e da produção e comercialização de produtos diferenciados e com maior valor agregado, inclusive com maior valor ambiental;
- Fortalecimento das agroindústrias de base familiar, cooperativista e associativista como estratégia apropriada à elevação da renda e do nível de emprego no campo, reduzindo os fluxos migratórios campo/cidade e ampliando os mercados locais e regionais.
- Estímulo à criação de estruturas coletivas de organização da produção, processamento e comercialização dos produtos da agricultura familiar.
- Maior envolvimento e perspectivas dos jovens permanecerem no campo com melhor preparo para atender a demanda produtiva no desenvolvimento rural sustentável.
- Melhoria da qualidade de vida das famílias.
- Ampliação do acesso pelos agricultores familiares aos mercados institucionais como PAA, PNAE, bem como às políticas públicas a eles destinadas.
- Capacitação das famílias no que tange às atividades produtivas desde o planejamento à comercialização.
- Incremento de renda e independência financeira
- Produção de alimentos de forma sustentável
- Maior interação com Instituições de Ensino
- Ao final do período de 36 meses, os resultados econômicos da atividade produtiva deverão ter evoluído a tal ponto que permita o pagamento de uma assistência técnica semelhante a esta oferecida pelo projeto aqui proposto, permitindo assim a sustentabilidade da atividade sem aporte de fomento na forma de assistência técnica.

9.2 Para as instituições de ensino:

Com o desenvolvimento do Projeto, espera-se que a extensão universitária, integrada ao ensino e à pesquisa, propicie maior interação das Universidades com a Agricultura familiar e a Agenda 2030, bem como que:

Metas 1, 2 e 3: O acompanhamento será feito por meio do contato direto e contínuo entre o Professor Orientador (Supervisor de Orientação de Extensão Rural) e o Residente. Majoritariamente, os contatos acontecerão com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), as quais consistem de todos os recursos tecnológicos integrados entre si, que proporcionam, por meio das funções de hardware, software e telecomunicações, a comunicação dos processos e o ensino e a aprendizagem. Como exemplo das TICs tem-se: Whatsapp, e-mail, Skype e Google Meet dentre outras.

Metas 1, 2, 3, 4 e 5: Durante o período de residência o Professor Orientador fará 02 visitas presenciais à Unidade Residente para acompanhamento do treinamento prático recebido pelo Residente, com o intuito de constatar a eficácia da orientação e o respectivo desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional (p.e. criatividade, organização, qualidade, produtividade, cooperação e dedicação) e que seja capaz de dar respostas às demandas colocadas pelos diferentes segmentos produtivos agrícolas. Metas 1, 2, 3, 4 e 5: Durante a realização da Residência, o Residente deverá elaborar 02 relatórios parciais e o relatório final sobre as atividades desempenhadas na Unidade Residente, mediante supervisão do Professor Orientador.

Em ambas as situações dispostas anteriormente, ao se identificar inconsistências por parte de alguma das partes ou mesma de ambas, serão feitas proposições de melhoria e de correção no processo em função dos resultados preliminares identificados.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$

II. a. Detalhamento da Receita

TED 977580 estabelecido entre MDA e UFG no valor de R\$ 15.145.316,68,. Deste valor será debitado R\$ 136.444,30 referente aos custos indiretos da UFG e R\$ 1.364.442,94 referente à DAO. **O plano de trabalho do contrato com a Fundação será no valor de R\$15.008.872,38.**

II. b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor (R\$)
1	2025	10.149.825,00
2	2026	4.995.491,68

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	13.644.429,44
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	13.644.429,44
a- Pessoal	6.850.262,44
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	183.862,44
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	182.400,00
Estagiários	0,00
Bolsas	6.484.000,00
Auxílio ao bolsista	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica1860000	2.826.060,00
Alimentação	0,00
Seguro de vida	331.600,00
Produção de vídeo promocional	0,00
Hospedagem, alimentação e locação de espaço para evento	1.140.000,00
Emissão e gerenciamento de cartão eletrônico para abastecimento (combustível)	270.260,00

Divulgação do evento (TV, Rádio, outdoor)	0,00
Locação de veículo	704.200,00
Infraestrutura de evento	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços pessoa jurídica	380.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	2.265.400,00
d- Despesas com diárias	1.641.907,00
e – Material de Consumo	60.800,00
Material de Escritório	0,00
Aquisição de descartáveis compostáveis evento Lixo Zero	0,00
Cestas de produtos da agricultura familiar	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	0,00
f– Investimento	0,00
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
g- Ganho econômico***	0,00
Total	

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG

	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00

Justificativa: Os custos indiretos da UFG foram empenhados conforme determina o decreto nº 10.426/2020

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)

Para execução deste projeto a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 1.364.442,29, conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)

ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	13.644.429,44
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	1.364.442,94
Total do plano	15.008.872,38

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
-	-	-	-

Justificativa: não se aplica.

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
1	Estrutura de produção da EA (Pivô Central, Horta, Arboreto, etc)
4	Gabinetes de Professores da EA, EVZ e EECA.
2	Salas de aula
1	Fazenda Escola da EVZ
1	Laboratório de tecnologia de alimentos da EA
5	Equipamentos de Projeção (Data Show)
10	Notebooks
2	Impressoras P/ B
Os Gabinetes da EA, EVZ e EECA serão utilizados para organização e desenvolvimento do programa; Salas de aula serão utilizadas para realização dos cursos; Toda a estrutura de produção da EA e a Fazenda Escola da EVZ serão utilizadas para realização de cursos, oficinas e Dias de Campo ; Os datashows serão utilizados nas salas e auditórios; Os notebooks e impressoras serão utilizados na organização do evento e na secretaria do evento para emissão de certificados.	

II. i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)

☒	Bolsa	☐	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.			
☒	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8. 958/ 94 Estímulo à		
☐	Inovação – Lei 10. 973/ 04		
☐	Estágio – Lei 11. 788/ 08		
Justificativa: o projeto tem por principal objetivo fortalecer a formação de técnicos e jovens assentados de reforma agrária para desenvolvimento de conhecimento e metodologias de extensão universitária, destinadas à agricultura familiar, abrangendo as unidades familiares de produção agrícola e suas organizações relacionadas aos assentamentos rurais em suas diferentes configurações, atendendo à Agenda 2030 do Governo Federal. Tem como resultados esperados dentre as diversas prioridades da extensão rural a principal disponibilizar tecnologias e acesso ao conhecimento que respondam às demandas dos agricultores familiares de modo a possibilitar incrementos na área. Deste modo o projeto não se caracteriza como contraprestação de serviços nem representa vantagem ao doador.			

III QUADRO DE PESSOAL

III. a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8. 958/94 e 10.973/2004)						
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Dados		
				Período/ Duração/		Carga Horária anual
ABADIA DOS REIS NASCIMENTO		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
ALBERTO LUCIANO CARMASSI			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
ANA CLAUDIA DE LIMA SILVA		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
ANA PAULA SCHERVINSKI VILLWOCK			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
Ana Tereza Bücker do Vale		UFG	DISCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
ANTONIA RAQUEICHA SOUSA E SILVA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450 h
Caio Lopes Rabelo			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
CARLA SUZY FREIRE DE BRITO			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
CARLOS GUSTAVO MARTINS HOELZEL		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
Carolina Refinetti Schiesari			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
CELINA MARIA SOUZA OLIV			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
César Luis Kerber			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
CRISTIAN ROGERIO FOGUESATTO		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
CRISTIANE CORADIN			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450 h
DANIEL PALMA PEREZ BRAGA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
DAVID PERES DA ROSA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
EDWARD MADUREIRA BRASIL		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
ELIANA PAULA FERNANDES		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
Elias Roberto de Souza		UFG	DISCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
Elisangela Telockenn dos Santos			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
ELÓI DA ROSA SOARES			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
FABIANA THOME DA CRUZ		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
FÁBIO FRATTINI MARCHETTI			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
FELIPE MASSIEL DA SILVA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
Fernanda Miranda Seron			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h

FLÁVIO CASTRO DA SILVA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
GLAUCIA BARRETTO GONÇALVES			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
GRACIELLA CORCIOLI		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
Hyago da Silva Costa		UFG	DISCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
Izete Nunes Moraes			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
JANAINA TEREZA SANTOS TEODORO			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450 h
Jenifer Martinez de Lima Knoner			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
Jenifer Martinez de Lima Knoner			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
JESUN FERREIRA DA SILVA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	200 h
JOANNA LESSA FONTES SILVA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
JOSENILDO DE SOUZA E SILVA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
JULIANA CORTEZ BARBOSA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
Juliano Sérgio França			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
KARLA EMMANUELA RIBEIRO HORA		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
Kauane Santos Batista		UFG	DISCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
Leonardo Braian Miguel Viana		UFG	DISCENTE	Ago/25	Jul/26	450H
LEONARDO DA SILVA HAMACHER			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
LINDINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		UFG	SERVIDOR	Ago/25	Jul/26	450h
Lutiana Casaroli		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
MARCOS SOUSA DE MOURA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
Maria do Socorro de Lima Oliveira			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
Michelle Pereira dos Santos			Externo	Ago/25	Jul/26	450h
Monaiane Silva Sá			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
MONIQUE MEDEIROS			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
Nicole Silva Funes			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
NOEMI MIYASAKA PORRO			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
OITI JOSÉ DE PAULA			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
OZANA DE FATIMA ZACARONI		UFG	DOCENTE	Ago/25	Jul/26	450h
PATRICIA FERREIRA DE FREITAS		UFG	SERVIDOR	Ago/25	Jul/26	450h
RAFAEL ALVES SCARAZZATI			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
RAQUEL BREITENBACH			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
RICARDO SERRA BORSATTO			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h
ROBERTA BARROS LOVAGLIO			EXTERNO	Ago/25	Jul/26	450h

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO -CONSUNI Nº 42/ 2020 .(**)

III. c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa								
Nome	CPF	Dados						
		Modalidade	Período	ANO	Número de Bolsas	Carga Horária	Valor Mensal	Valor Total

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO -CONSUNI Nº 42/ 2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III. d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
A ser definido com o andamento do projeto							
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescis ória proporcional) + benefícios obrigatórios. (**)

Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Angelita Pereira de Lima

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Silvana Coleta Santos Pereira

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Robson Maia Geraldine

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof. Marcos Gomes da Cunha

Coordenador(a) do projeto – Prof. Graciella Corcioli

Testemunhas

1- Clevia Ferreira Duarte Garrote

2- Thiago Moreira Guimarães

ANEXO I

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à **UFG**, visando a realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o projeto **“Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM EXTENSÃO RURAL (PROFOR- EXT)”**

1. PERFIL DA INTERVENIENTE

Criada em 1996, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, apta a executar projetos de ensino, pesquisa e extensão por meio de convênios e contratos em âmbito local, regional, nacional e internacional.

A entidade encontra-se registrada e credenciada no Ministério da Educação e no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás, mas também apóia outras entidades públicas e privadas nas esferas federal, estadual e municipal, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei Estadual nº 20.352 de 29 de novembro de 2018.

A Fundação RTVE é constituída pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, e tem como missão administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Com experiência de mais de 25 anos na gestão administrativa e financeira de projetos vinculados a diferentes áreas do conhecimento, a Fundação RTVE preza pela transparência e responsabilidade financeira em todas as suas atividades, e atende cada projeto de forma individualizada, com a maior agilidade possível.

2. OBJETO DA PROPOSTA

A seguinte proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira do projeto **“Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM EXTENSÃO RURAL (PROFOR-EXT)”**

3. JUSTIFICATIVA

A atuação da Fundação RTVE na gestão administrativa e financeira de projetos por prazo determinado está de acordo com sua missão de promover o conhecimento e a cidadania, conforme estabelecido pelas Leis Federais nº 10.973/2004, nº 8.958/1994, nº 14.133/2021, e pela Lei Estadual nº 20.352/2018.

A entidade possui reconhecido know-how na gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico.

4. VALOR DA PROPOSTA

O Valor Total do Projeto (VTP) ou Receita do Total do Projeto (RTP) perfaz o montante de **R\$15.008.872,38 (Quinze milhões, oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** sendo os valores aplicados e distribuídos conforme o detalhamento do Plano de Trabalho (PTR).

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução do projeto, a Fundação RTVE destinará a título de Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) o valor de **R\$1.364.442,94 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro**

centavos) decorrentes da prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, conforme detalhamento a seguir.

Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM EXTENSÃO RURAL (PROFOR- EXT)				
DESCRIÇÃO	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação R\$	Valor Proporcional da DAO® + FRC (R\$/mês)	Duração do projeto - 11 meses	TOTAL
Serviços básicos (água e energia)	R\$ 2.508,78	R\$ 424,67	R\$ 4.671,40	R\$ 4.671,40
Aluguel de Veículo	R\$ 2.979,50	R\$ 504,35	R\$ 5.547,89	R\$ 5.547,89
Aluguel Prédio RTVE	R\$ 22.400,07	R\$ 3.791,76	R\$ 41.709,36	R\$ 41.709,36
Assessoria Contábil	R\$ 72.442,05	R\$ 12.262,59	R\$ 134.888,47	R\$ 134.888,47
Assessoria Jurídica	R\$ 32.083,33	R\$ 5.430,89	R\$ 59.739,77	R\$ 59.739,77
Auditoria Externa	R\$ 2.333,33	R\$ 394,97	R\$ 4.344,70	R\$ 4.344,70
Combustível e Lubrificante	R\$ 2.115,73	R\$ 358,14	R\$ 3.939,53	R\$ 3.939,53
Licenças e suporte a software	R\$ 22.262,55	R\$ 3.768,48	R\$ 41.453,29	R\$ 41.453,29
Manutenção de Informática	R\$ 10.577,18	R\$ 1.790,45	R\$ 19.694,91	R\$ 19.694,91
Manutenção Predial e de Equipamentos	R\$ 6.174,19	R\$ 1.045,13	R\$ 11.496,46	R\$ 11.496,46
Material de Consumo	R\$ 17.296,75	R\$ 2.927,90	R\$ 32.206,88	R\$ 32.206,88
Serviço de Telefonia e Internet	R\$ 1.780,95	R\$ 301,47	R\$ 3.316,16	R\$ 3.316,16
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 85.130,29	R\$ 14.410,38	R\$ 158.514,22	R\$ 158.514,22
Ordenados	R\$ 372.937,78	R\$ 63.128,84	R\$ 694.417,23	R\$ 694.417,23
Imobilizado	R\$ 15.990,94	R\$ 2.706,86	R\$ 29.775,43	R\$ 29.775,43
NCG	R\$ 63.762,64	R\$ 10.793,39	R\$ 118.727,25	R\$ 118.727,25
TOTAL	R\$ 732.776,06	R\$ 124.040,27	R\$ 1.364.442,94	R\$ 1.364.442,94

O valor é resultante das estimativas referentes aos custos operacionais para o desenvolvimento do projeto em cada ano de vigência do mesmo. Estes custos operacionais serão distribuídos igualmente ao longo da duração do projeto, no entanto, podem ter variações mensais a depender da quantidade de atividades executadas, sem que o valor total seja ultrapassado.

O valor das Despesas Administrativas e Operacionais (DAO) é calculado conforme a metodologia descrita na Resolução 001/2024. Esse cálculo considera os custos de gestão do projeto apoiado pela Fundação RTVE, levando em conta os recursos administrados pela

fundação em exercícios financeiros anteriores, além dos Fatores de Risco e Complexidade (FRC) de cada projeto.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da data do presente documento.

Goiânia, 12 de agosto de 2025.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

PROPOSTA - ATER - PROFA GRACIELLA.pdf

Documento número #a1d1755d-b176-4e4b-ab01-7aba86a535c8

Hash do documento original (SHA256): a5c64bbde88166f7c80dacd7cf9be534adb67b130704de9a0396d61435c493e8

Assinaturas



Silvana Coleta Santos Pereira

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 13 ago 2025 às 09:21:49

Log

- 12 ago 2025, 16:46:26 Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número a1d1755d-b176-4e4b-ab01-7aba86a535c8. Data limite para assinatura do documento: 11 de setembro de 2025 (16:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 ago 2025, 16:47:30 Operador com email captacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silvana Coleta Santos Pereira e CPF 350.509.421-87.
- 13 ago 2025, 09:21:49 Silvana Coleta Santos Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 177.174.217.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.70787819987351 e longitude -49.23622154812283. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 ago 2025, 09:21:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a1d1755d-b176-4e4b-ab01-7aba86a535c8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a1d1755d-b176-4e4b-ab01-7aba86a535c8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.